



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 802

Ofício nº 824/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 916/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1639/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

C.I nº 916/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a C.I. nº 1589/2025/SEGOV, referente ao Ofício nº 1639/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta da Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações detalhadas sobre o “Dia D”.

Sendo o que havia para o momento coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



C.I. n.º 452/2025

Uruguaiana, 17 de outubro de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS
Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 1639/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pela represente em resposta ao Ofício Executivo nº 1639/2025/DLEG, que solicita informações sobre o “dia D”.

O “Dia D” refere-se ao Dia da Multivacinação, definido pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal de determinados públicos-alvo, fortalecendo as ações de imunização em todo o território nacional.

No que tange ao projeto “Saúde nos Bairros”, trata-se de uma iniciativa municipal que visa ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde, por meio da abertura das Unidades de Saúde em um sábado do mês, em horário diferenciado, além da oferta de ações extramuros integradas com demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

O projeto “Saúde nos Bairros” nasce do compromisso de estar mais perto das pessoas, de escutar suas necessidades e cuidar com respeito e acolhimento. Ao levar os serviços para dentro das comunidades, reafirmamos que saúde é um direito de todos e que o SUS precisa estar onde a vida acontece.

É por meio da atenção primária fortalecida, com ações simples, mas cheias de significado, que construímos vínculos, prevenimos doenças e promovemos mais qualidade de vida. Porque cuidar das pessoas é o compromisso firmado pela gestão municipal.

A elaboração, planejamento e execução das ações são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com os setores adjacentes, considerando que todos os serviços oferecidos fazem parte das atribuições da política pública de saúde.

Durante as atividades, serão oferecidos atendimentos clínicos agendados e espontâneos, acolhimentos, ações de saúde coletiva (como rodas de conversa, oficinas educativas, vacinação, testes rápidos, planejamento reprodutivo, atualização de cadastros e avaliação nutricional), além de atividades culturais, lúdicas e informativas voltadas à comunidade. As ações serão adaptadas às necessidades específicas de cada território, identificadas por meio do mapeamento feito pelas equipes de saúde e ACS.

A divulgação das ações será realizada com apoio dos agentes comunitários de saúde, redes sociais institucionais, rádios comunitárias, cartazes e articulação com lideranças locais. A avaliação do projeto será feita com base em indicadores de participação, cobertura populacional, escuta qualificada, e satisfação dos usuários, permitindo ajustes contínuos na execução.

O calendário oficial das ações do projeto “Saúde nos Bairros” para o ano de 2025:

- 18/10 – ESF 15
- 29/11 – ESF 22
- 13/12 – ESF 16

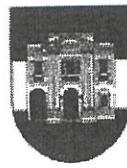
Certos de contar com a compreensão e parceria desta Casa Legislativa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Emanuele Ambrós da Cunha
Enfermeira
COREN/RS 273924

Emanuele Ambrós da Cunha
Enfermeira SMS Uruguaiana
Coren 273.924

Supervisora Atenção Primária a Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1639 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.353, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre o “Dia D”:

- a) Quais são os critérios estabelecidos para a realização do “Dia D” (frequência, áreas de atuação, escolha de bairros);
- b) Quais secretarias estão formalmente envolvidas na organização e execução do programa;
- c) Se há previsão de um calendário oficial dessas ações para o restante do ano de 2025.

2. A transparência quanto aos critérios, à coordenação e o planejamento do programa “Dia D” é fundamental para que a comunidade compreenda sua abrangência e eficácia, permitindo que os vereadores exerçam sua função fiscalizadora e contribuam com sugestões que ampliem os resultados. A definição clara de calendário também possibilita que a população se organize e participe das ações de forma mais efetiva.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 03/10/25

Gabinete do Prefeito

Bonu